Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 99/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 48/2026/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 08/2026,** formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis**, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **23/02/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **23/02/2026** sob o **n.º 1.747/2026.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **16/03/2026** (**15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde o Secretário juntamente com o Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, **cumprindo o prazo supracitado**, exararam pareceres à cerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 08/2026

"Requer informações acerca do veículo de uso do Gabinete da Prefeita, atualmente alugado, modelo Volkswagen Tera."

Andradas, 18 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerer que preste as seguintes informações acerca do veículo de uso do Gabinete da Prefeita, atualmente alugado, modelo Volkswagen Tera:

1. Qual o valor mensal pago pelo Município a título de locação do referido veículo?

2. Qual o prazo contratual da locação e a data de início do contrato?

3. Qual a empresa responsável pela locação do veículo, informando razão social, CNPJ e cópia integral do contrato firmado?

4. O contrato foi precedido de processo licitatório? Em caso positivo, encaminhar cópia do edital, ata e demais documentos; em caso negativo, justificar o fundamento legal da dispensa ou inexigibilidade.

5. Considerando que o Gabinete do Poder Executivo já conta atualmente com 03 (três) veículos à disposição, qual a justificativa técnica, administrativa e financeira para a locação de mais um veículo?

6. O veículo locado é de uso exclusivo da Chefe do Poder Executivo, ou também atende outras demandas administrativas?

7. O contrato de locação inclui manutenção e/ou seguro? Em caso positivo, detalhar quais custos são arcados pelo Município.

8. Existe estudo ou parecer que demonstre que a locação é mais vantajosa economicamente do que a utilização da frota própria do Município?

9. Informar se há previsão de novas locações de veículos para o Gabinete do Executivo ou outros setores da Administração.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de transparência, economicidade e correta aplicação dos recursos públicos, bem como do dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo Municipal.

Diego Felisberto dos Reis

Vereador

Processo nº 1747/2019

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção ao requerimento constante do presente, venho apresentar resposta aos quesitos 5 e 6, vez que os demais já foram respondidos pelo Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, a saber:

Item 5 - Considerando que o Gabinete do Poder Executivo já conta atualmente com 03 (três) veículos à disposição, qual a justificativa técnica, administrativa e financeira para a locação de mais um veículo?

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da locação de veículo adicional para o Gabinete do Poder Executivo, cumpre esclarecer os seguintes aspectos técnicos, administrativos e financeiros.

Atualmente, o Gabinete dispõe formalmente de três veículos: Chevrolet Astra (2005), Citroën C4 (2014) e Jeep Compass (2018).

Todavia, na prática administrativa, apenas um desses veículos encontra-se destinado ao deslocamento institucional da Chefe do Poder Executivo, enquanto os demais são utilizados em atividades administrativas de apoio, especialmente, nos deslocamentos de servidores da Divisão de Gabinete; no apoio logístico a demandas administrativas do Gabinete; no suporte a atividades de fiscalização e acompanhamento de obras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Assim, os veículos Astra 2005 e Citroën C4 2014 são empregados rotineiramente nessas atividades administrativas e

operacionais, não estando disponíveis para o uso exclusivo da Chefe do Executivo.

O Jeep Compass 2018, por sua vez, é o veículo atualmente utilizado para as agendas institucionais da Prefeita Municipal, incluindo deslocamentos intermunicipais e viagens oficiais, muitas vezes de longa distância, como o trajeto entre Andradas e Belo Horizonte, percorrido com frequência para compromissos administrativos junto a órgãos estaduais.

Nesse contexto, a locação do novo veículo não se caracteriza como ampliação da frota do Gabinete, mas sim como medida preventiva de substituição operacional, motivada principalmente por critérios de segurança institucional e continuidade administrativa.

Cumpre destacar que deslocamentos da Chefe do Poder Executivo frequentemente ocorrem em agendas oficiais fora do município, muitas vezes realizados de forma individual. A eventual ocorrência de falhas mecânicas durante tais viagens representa risco relevante, tanto sob o aspecto pessoal quanto institucional, podendo comprometer a segurança da autoridade e a própria representação do Município em compromissos oficiais.

Além disso, sob o ponto de vista financeiro e de gestão pública, a locação apresenta vantagens administrativas, dentre as quais podemos destacar a previsibilidade de custos de manutenção; a substituição periódica do veículo, mantendo padrões adequados de segurança e confiabilidade; a redução de despesas extraordinárias com manutenção corretiva de veículos mais antigos; e a maior disponibilidade operacional da frota.

Dessa forma, a medida busca garantir maior segurança, eficiência e continuidade na prestação das atividades institucionais do Gabinete, sem caracterizar aumento desnecessário de estrutura administrativa.

O objetivo, portanto, é assegurar que a Chefe do Poder Executivo possa cumprir adequadamente suas agendas

institucionais e representar o Município com segurança, regularidade e eficiência, princípios que orientam a gestão pública.

Cabe ainda registrar que o modelo de locação de veículos para atendimento de atividades institucionais é prática amplamente adotada na administração pública contemporânea, inclusive em órgãos do Poder Legislativo e Executivo em diferentes esferas federativas. A título ilustrativo, trata-se de expediente igualmente utilizado por **parlamentares** da **Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**, justamente pelos benefícios de gestão, previsibilidade de custos e manutenção da disponibilidade operacional dos veículos oficiais.

Item 6 - O veículo locado é de uso exclusivo da Chefe do Poder Executivo, ou também atende outras demandas administrativas?

RESPOSTA:

O veículo locado destina-se ao uso da Chefe do Poder Executivo, bem como, de Secretários que necessitem se deslocar para fora do Município. Contudo, o veículo também se presta à outras demandas administrativas desde que não comprometa o deslocamento dos acima citados para representação oficial do Município.

Deste modo, tendo por respondidos os questionamentos faltantes, encaminho-lhe o presente para que, em concordando com as respostas trazidas, oficie ao Poder Legislativo Municipal, encaminhando-as.

Andradas, 11 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR BASSO
Data: 11/03/2026 16:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

C.N.P.J.: 17.884.412/0001-34

Município: ANDRADAS

Rua NOSSA SENHORA DO CARMO, 131, CENTRO, Campos Gerais, MG

10/11/2025

Empenho 12176/2025

Tipo empenho ESTIMATIVO

Ficha 102

PROCESSO: 7010/2025

CREDOR: ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 45.548.577/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 99743-7724

Endereço: Rua Benedito Barbosa - 453 **Cidade:** São João da Boa Vista **UF:** SP

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

DOTAÇÃO:

Órgão:	02.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Unidade:	02.001.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Funcional:	4.122.7001	Gestão Administrativa e Acessoramento Governamental
Projeto/Atividade:	2269	GESTÃO GOVERNAMENTAL - ODS 16
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS
Recurso:	1.500.000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:

Valor Dotação:	78.000,00	**Empenhos anteriores:**	50.972,47
Valor Dotação Atualizada:	63.989,23	**Valor do empenho:**	8.000,00
Total (A):	63.989,23	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.972,47
		Total (A - B):	5.016,76

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto:	8.000,00
Descontos:	0,00
Valor Liquido:	8.000,00

ESPECIFICAÇÃO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EXCELENTÍSSIMA SRA. PREFEITA MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI. ESTIMATIVO.

Desconto	**Valor**
Total Retenção:	0,00

Ordenação de Despesa:

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

VALDIR BASSO
Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa

Contador:

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

MARIA REGINA DOS REIS
Contadora / CRC - 073132/O

RECIBO:

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais

Ass.: Data:

Nome: Documento:

BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO Ordem de Pagamento

ELAINE CRISTINA BERTELI
Gerente da Divisão de Execução Financeira.

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

C.N.P.J.: 17.884.412/0001-34

22 DE FEVEREIRO, 1 - ANDRADAS - MG

CEP: 37838-042 CNPJ: 17.884.412/0001-34 Telefone: (35) 3731-1130

Nota de Liquidação

Liquidação: 27/2026 | **Data Liquidação:** 07/01/2026

Dotação:

Ficha:	102	Gestão governamental - ODS 16
Órgão:	02.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Unidade:	02.001.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Funcional:	4.122.7001	Gestão Administrativa e Acessoramento Governamental
Projeto/Atividade:	2269	GESTÃO GOVERNAMENTAL - ODS 16
Elemento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS
Recurso:	1.500.000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Credor: ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 45.548.577/0001-70 **Telefone:** (19) 99743- **Banco:**

Endereço: Rua Benedito Barbosa - 453 **Inscr.Est.:** **Agencia:**

Cidade: São João da Boa Vista **UF:** SP **Conta Corrente:**

Número do empenho:	**12176/2025**	Liquidações anteriores:	0,00		
Valor do empenho:	8.000,00	Valor anulado:	0,00		
Total (A):	8.000,00	Total (B):	4.000,00	Saldo (A - B):	4.000,00

Tipo do Empenho: ESTIMATIVO | **Valor liquidado:** 4.000,00

Especificação:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EXCELENTÍSSIMA SRA. PREFEITA MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI - JANEIRO/2026.

Desconto	**Valor**
Total Retenção:	0,00
Valor Liquido:	**4.000,00**

LIQUIDAÇÃO:

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Nº Docto. Fiscal: 45

Tipo Docto. Fiscal: Doctos Diversos

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

VALDIR BASSO

Ordenador da Despesa

MARIA REGINA DOS REIS

Contadora / CRC - 073132/O

Responsável Técnico

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação.

ASS. Data: 09/01/2026

NOME

BANCO/CHEQUE/DOCUMENTO 001 / AD / 0781-1 / c/c 8433-5

Quitação:

Recibo Anexo

ORDEM DE PAGAMENTO N.º: 569

ELAINE CRISTINA BERTELI

GERENTE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ALUGCAR® ALUGUEL DE CARROS

FATURA SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

Fatura	Valor	Emissão	Vencimento	Pagamento
C353O353A26/758055-3342	R$ 4000.00	05-01-2026	08-01-2026	Não Pago
Veículo				
TMH4B15 - V.W. / TERA COMFORT TSI - 1.0 - 2025/2026				
Descrição do serviço				
Contrato C353O353A26 - Empenho número 12176				

Dados do Prestador de Serviço			
CNPJ:	45.548.577/0001-70	Inscrição Municipal	
Razão Social:	Alugcar Locação de Veiculos		
Endereço:	Rua Benedito Barbosa, 453 - Jardim Lucas Teixeira		
Município:	São João da Boa Vista - SP - CEP 13876-852		
Contato:	551936338789 - 5519997437724 - alugcar.sjbv@gmail.com		

Dados do tomador de serviço			
CPF/CNPJ:	17884412000134	RG/IE:	ISENTO
NOME/RAZÃO SOCIAL:	Municipio De Andradas		
ENDEREÇO:	Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N - Centro		
MUNICÍPIO:	Andradas - MG - CEP 37838-042		
CONTATO:	55-35-98857-8365 - - licitacoes.gerencia@andradas.mg.gov.br		

Sistema 7Carros.com.br

Código do serviço / Atividade / CNAE : 7711-0/00

Atenção: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal: Lei Federal Nº 8.846/94. Lei Complementar DF Nº 116/2003 DECRETO DE LEI 25508/2005.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

RECEBEMOS
EM 06/01/26

Sandra Vicentin
Secretária Executiva de Gabinete

Daniela Bertoli Moreira
Assistente de Gabinete

(Estimativo)

Sd. Fornecimento: 7010

Empenho: 12176

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 00004.550026 29898.000004 6 13190000390000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **09/01/2026**
Beneficiário **ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT** **CNPJ/CPF:** 45.548.577/0001-70 RUA BENEDITO BARBOSA , 13876852 - JD L TEIXEIRA - S JOAO DA BOA VISTA - SP						Agência/Código Beneficiário 0022/98980-0
Data do documento 02/01/2026	Núm. do documento 00045		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 02/01/2026	Nosso Número 157 / 00000045
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **4.000,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3,00% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS NEGATIVAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO PROTESTAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS **CNPJ/CPF:** 17.884.412/0001-34 PRACA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO - S/N , 37838042 - CENTRO - ANDRADAS - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 00004.550026 29898.000004 6 13190000390000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **09/01/2026**
Beneficiário **ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT** **CNPJ/CPF:** 45.548.577/0001-70 RUA BENEDITO BARBOSA , 13876852 - JD L TEIXEIRA - S JOAO DA BOA VISTA - SP						Agência/Código Beneficiário 0022/98980-0
Data do documento 02/01/2026	Núm. do documento 00045		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 02/01/2026	Nosso Número 157 / 00000045
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **4.000,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3,00% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS NEGATIVAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO PROTESTAR APÓS 5 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS **CNPJ/CPF:** 17.884.412/0001-34 PRACA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO - S/N , 37838042 - CENTRO - ANDRADAS - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias uteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CEP 37.839-280 — CNPJ n.º 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Andradas, 07 de janeiro de 2026.

À Divisão de Execução Orçamentária e Contábil

Assunto: Pagamento de boleto

Venho através deste solicitar o pagamento do boleto no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), devido à não abertura do Exercício 2026. Esse boleto é referente à locação de veículo (Empenho 12176) para Excelentíssima Senhora Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli.

Sendo só para o momento, despeço-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Bertoli Moreira
Assistente de Gabinete
Matrícula 9893

Daniela Bertoli Moreira
Assistente de Gabinete

GOVERNO

Emissão de comprovantes

09/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:43:26
078100781 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070000455002629898000004613190000390000
BENEFICIARIO:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
NOME FANTASIA:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
CNPJ: 45.548.577/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
CNPJ: 45.548.577/0001-70
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRAD
CNPJ: 17.884.412/0001-34

NR. DOCUMENTO 10.901
DATA DE VENCIMENTO 09/01/2026
DATA DO PAGAMENTO 09/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO 4.000,00
VALOR COBRADO 4.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO 3.0FE.9A4.375.4E0.15D
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

C.N.P.J.: 17.884.412/0001-34

22 DE FEVEREIRO, 1 - ANDRADAS - MG

CEP: 37838-042 CNPJ: 17.884.412/0001-34 Telefone: (35) 3731-1130

Nota de Liquidação

Liquidação:	**539/2026**	**Data Liquidação:**	05/02/2026

Dotação:

Ficha:	102	Gestão governamental - ODS 16
Órgão:	02.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Unidade:	02.001.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Funcional:	4.122.7001	Gestão Administrativa e Acessoramento Governamental
Projeto/Atividade:	2269	GESTÃO GOVERNAMENTAL - ODS 16
Elemento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS
Recurso:	1.500.000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Credor: **ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: 45.548.577/0001-70 **Telefone:** (19) 99743- **Banco:**

Endereço: Rua Benedito Barbosa - 453 **Inscr.Est.:** **Agencia:**

Cidade: São João da Boa Vista **UF:** SP **Conta Corrente:**

Número do empenho:	**12176/2025**	Liquidações anteriores:	4.000,00		
Valor do empenho:	8.000,00	Valor anulado:	0,00		
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00	Saldo (A - B):	0,00

Tipo do Empenho:	**ESTIMATIVO**	**Valor liquidado:**	**4.000,00**

Especificação:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EXCELENTÍSSIMA SRA. PREFEITA MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI. ESTIMATIVO.

Desconto	**Valor**
Total Retenção:	0,00
Valor Liquido:	**4.000,00**

LIQUIDAÇÃO:

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Nº Docto. Fiscal: 7580603343

Tipo Docto. Fiscal: Fatura (telefonia, energia,

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

VALDIR BASSO
Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa
Ordenador da Despesa

MARIA REGINA DOS REIS
Contadora / CRC - 073132/O
Responsável Técnico

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação.

ASS. Data: 06/02/2026

NOME

BANCO/CHEQUE/DOCUMENTO 001 / AD / 0781-1 / c/c 8411-5

Quitação:

Recibo Anexo

ORDEM DE PAGAMENTO N.º: 836

ELAINE CRISTINA BERTELI
GERENTE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ALUGCAR® ALUGUEL DE CARROS

FATURA SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

Fatura	Valor	Emissão	Vencimento	Pagamento
C353O353A26-1/758060-3343	R$ 4000.00	05-01-2026	06-02-2026	Não Pago

Veículo
TMH4B15 - V.W. / TERA COMFORT TSI - 1.0 - 2025/2026

Descrição do serviço
Contrato C353O353A26 - Empenho número 12176

Dados do Prestador de Serviço			
CNPJ:	45.548.577/0001-70	Inscrição Municipal	
Razão Social:	Alugcar Locação de Veiculos		
Endereço:	Rua Benedito Barbosa, 453 - Jardim Lucas Teixeira		
Município:	São João da Boa Vista - SP - CEP 13876-852		
Contato:	551936338789 - 5519997437724 - alugcar.sjbv@gmail.com		

Dados do tomador de serviço			
CPF/CNPJ:	17884412000134	RG/IE:	ISENTO
NOME/RAZÃO SOCIAL:	Municipio De Andradas		
ENDEREÇO:	Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N - Centro		
MUNICÍPIO:	Andradas - MG - CEP 37838-042		
CONTATO:	55-35-98857-8365 - - licitacoes.gerencia@andradas.mg.gov.br		

Sistema 7Carros.com.br

Código do serviço / Atividade / CNAE : 7711-0/00

Atenção: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal: Lei Federal Nº 8.846/94. Lei Complementar DF Nº 116/2003 DECRETO DE LEI 25508/2005.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

RECEBEMOS
EM 04/02/26

(Estimativo)

Sol. Fornecimento: 7010
Empenho: 12176

Sandra Vicentin
Secretária Executiva de Gabinete

Daniela Bertoli Moreira
Assistente de Gabinete

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00005.050026 29898.000004 8 13490000400000**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **06/02/2026**
Beneficiário **ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT** **CNPJ/CPF:** 45.548.577/0001-70 RUA BENEDITO BARBOSA, 453, , 13876852 - JD L TEIXEIRA - S JOAO DA BOA VISTA - SP						Agência/Código Beneficiário 0022/98980-0
Data do documento 03/02/2026	Núm. do documento 00050		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 03/02/2026	Nosso Número 157 / 00000050 - 5
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **4.000,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 5,00% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS **CNPJ/CPF:** 17.884.412/0001-34 PRACA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO - S/N , 37838042 - CENTRO - ANDRADAS - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00005.050026 29898.000004 8 13490000400000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **06/02/2026**
Beneficiário **ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT** **CNPJ/CPF:** 45.548.577/0001-70 RUA BENEDITO BARBOSA, 453, , 13876852 - JD L TEIXEIRA - S JOAO DA BOA VISTA - SP						Agência/Código Beneficiário 0022/98980-0
Data do documento 03/02/2026	Núm. do documento 00050		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 03/02/2026	Nosso Número 157 / 00000050 - 5
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **4.000,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 5,00% PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS **CNPJ/CPF:** 17.884.412/0001-34 PRACA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO - S/N , 37838042 - CENTRO - ANDRADAS - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

06/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 17:39:38
078100781 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070000505002629898000004813490000400000
BENEFICIARIO:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
NOME FANTASIA:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
CNPJ: 45.548.577/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
ALUGCAR ALUGUEL DE VEICULOS LT
CNPJ: 45.548.577/0001-70
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
CNPJ: 17.884.412/0001-34

NR. DOCUMENTO 20.603
DATA DE VENCIMENTO 06/02/2026
DATA DO PAGAMENTO 06/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO 4.000,00
VALOR COBRADO 4.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO C.3B0.B05.C9B.028.8ED
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.